



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



000000

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 9063 / 2016

Requerente: **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA** CNPJ: **13.128.763/0001-64**
 Contato: **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - Tel: 3523-4450**
 Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**
 Descrição: **A/C COMPRAS**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 17 de Outubro de 2016.

EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA
 Protocolista

Anexo: _____



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000135



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2016.

DESTINO: Secretaria Municipal da Administração

ORIGEM: Departamento de Contratos

Pregão nº 51/2016

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - CNPJ/MF nº 13.128.763.0001-64.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

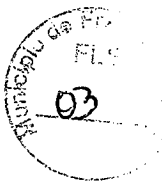
Vimos com o presente, solicitar aditivo de prazo de 10 dias, para viabilizar pagamento.

Clécio Luiz Menegotto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000136



Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2016.

DESTINO: Secretaria Municipal da Administração

ORIGEM: Departamento de Contratos

Pregão nº 51/2016

CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - CNPJ/MF nº 13.128.763.0001-64.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO

Vimos com o presente, solicitar aditivo de prazo de 10 dias, para viabilizar pagamento.

Clécio Luiz Menegotto
Secretário Municipal da Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000137



PARECER JURÍDICO N.º 876/2016

PROCESSO Nº : 9063/2016
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADOS : CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
ASSUNTO : TERMO ADITIVO – PRAZO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração de prorrogação do prazo em 10 (dez) dias da Ata de Registro de Preços n.º 183/2016, decorrente do Pregão n.º 51/2016, cujo objeto é o fornecimento de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/93, terá validade máxima de um ano, não admitindo prorrogação para além desse prazo, senão vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

§ 3º. O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

(...)

III - validade do registro não superior a um ano.

A Administração Pública pode prorrogar uma ata de registro de preços, desde que a sua vigência não ultrapasse o limite de um ano no total. Exemplifica-se. Pode ser feita uma licitação para formalizar uma ata de registro de preços por seis meses com possibilidade de prorrogá-la até o período total de um ano, conforme previsão no instrumento convocatório.

Desse modo, antes de encerrar o período de seis meses nesta situação exemplificativa, a Administração Pública poderá prorrogar, desde que fique demonstrado no processo administrativo que:

(i) há permissividade no instrumento convocatório para a prorrogação da ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000138



(A) encaminhamento à autoridade competente, no caso, o Prefeito Municipal, para que previamente autorize o aditamento, nos termos do art. 57, § 2º,¹ da Lei n.º 8.666/1993;

(B) encaminhamento ao Controle Interno para ciência, nos termos do art. 83, § 2º,² da Lei Orgânica Municipal;

(C) o Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de 10 (dez) dias pleiteado, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993).

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 03 de outubro 2016.

Camila Slongo Bonte

CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE

DECRETO 040/2015

OAB/PR 41.048

¹ "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

² "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº _____



Equipiano

Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 8817 / 2016

Requerente: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Contato: **CLECIO - ADM - Tel: 46 3520 2121**

Assunto: **SOLICITAÇÃO/LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: **A/C COMPRAS**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **45** dias.

Francisco Beltrão, 07 de Outubro de 2016.

EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA
Protocolista

STP 500.2052k rptProcessoProtocolo

08464211945, 07/10/2016 09:57:07

Anexo: _____

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2016

ORIGEM: Departamento de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2016

REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, os quais são destinados a manutenção de vias públicas realizada pela secretaria municipal de urbanismo.

Solicitamos aditivo de prazo de 10 dias para viabilizar o pagamento das últimas notas do presente contrato.

Cordialmente,

Fernando J. Steimbach
Diretor do Departamento de Compras,
Licitações e Contratos



CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ata de registro de preços nº 183/2016:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LDA


ESPÉCIE: Pregão nº 51/2016.

OBJETO: Registro de preços de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, os quais são destinados a manutenção de vias públicas realizada pela secretaria municipal de urbanismo.

ADITIVO: O prazo fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, ou seja, até dia 13 de outubro de 2016.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2016.

Clécio L. Menegotto - Secretário Municipal de Administração



CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
 CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

**1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2016
 PREGÃO Nº 51/2016**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, portador do CPF Nº 589.090.799-91.

CONTRATADA: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.763.0001-64, estabelecida na AV Julio Assis Cavalheiro, nº 58, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, os quais são destinados a manutenção de vias públicas realizada pela secretaria municipal de urbanismo.

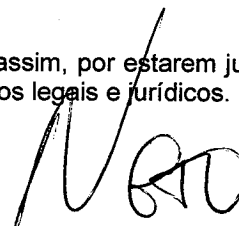
JUSTIFICATIVA: Aditiva-se para viabilizar pagamento.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, ou seja, até dia 13 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2016.


 ANTONIO CANTELMO NETO
 CPF Nº 589.090.799-91
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE


 CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
 CONTRATADA
 CPF: 060.828.199-86
 RICARDO FURLAN
 CRE Nº 545.921.519-68

TESTEMUNHAS:

CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO 

VILSON ANTONIO WESNER 

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000143

Sexta-Feira, 07 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1206

Página 18 / 056

DECRETO N° 556/2016

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando que 28 de Outubro é Dia do Funcionário Público

D E C R E T A

Art. 1º-PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2016.

Art. 2º- Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 4 de outubro de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO-PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME-ASSESSOR JURÍDICO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo da ata de registro de preços nº 183/2016:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LDA**

ESPECIE: Pregão nº 51/2016

OBJETO: Registro de preços de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal, os quais são destinados a manutenção de vias públicas realizada pela secretaria municipal de urbanismo.

ADENDO: O prazo fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, ou seja, até dia 13 de outubro de 2016.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2016.

Clécio L. Menegotto - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/2016 – UASG 987565

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de outubro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.**

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2016.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2016.

Nadia Dallagnol
NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da adequação de piso do mirante 2 (aberto) e da escada de acesso do mirante 1 para o mirante 2, da torre da catedral, incluindo o fornecimento de material e da mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Lote	Valor total R\$
23 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	1	18.886,76

Valor total dos gastos com a Tomada de Preços nº 32/2016 - R\$ 18.886,76 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2016.

Antonio Canelmo Neto
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reparos do revestimento de colchões e travesseiros e no conserto do estofamento e da base de cadeiras, macas e longarinas, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Valor total R\$
DEMETRIO NATALIO BORDUM - ME	6	UN	100,00	150,00	15.000,00
IZAIR PAGOTO - ME	2	UN	150,00	14,00	2.100,00
IZAIR PAGOTO - ME	3	UN	300,00	60,00	18.000,00
IZAIR PAGOTO - ME	4	UN	100,00	130,00	13.000,00
MARLON CESAR DA SILVA ESTOFARIA	1	UN	200,00	75,00	15.000,00
MARLON CESAR DA SILVA ESTOFARIA	5	UN	100,00	197,50	19.750,00

Valor total dos gastos com a Tomada de Preços nº 33/2016 - R\$ 82.850,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2016.

Antonio Canelmo Neto
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 031/2016, de 11 de fevereiro de 2016, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de RX e mamografia, pelos valores da tabela do Sistema Único de Saúde, considerando que no Chamamento nº 011/2016, de 04/08/2016, os interessados na prestação dos serviços objeto do lote 02 do ANEXO I – EXAMES DE RAIOS X E MAMOGRAFIA, que deveriam apresentar proposta para atendimento a todos os procedimentos previstos no lote, não se credenciaram para todos os itens do referido lote

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA

CÓDIGO	LOTE 01 – SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	TABELA SUS R\$ JUN
020405013-8	RADIOGRAFIA ABDOMEM SIMPLES (AP)	7,17
020404001-9	RADIOGRAFIA ANTEBRAÇO	6,42
020404002-7	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO ACRÁMIO CLAVICULAR	7,40
020406006-0	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL (QUADRIL)	7,77
020404003-5	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	7,40
020408007-9	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACA	7,77
020410055-5	RADIOGRAFIA ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (ATM)	8,38
020406009-5	RADIOGRAFIA BACIA.	7,77
020404005-1	RADIOGRAFIA BRAÇO	7,77
020206010-9	RADIOGRAFIA CALCÂNEO.	6,50
020401006-3	RADIOGRAFIA CAVUM (LATERAL+HIRTZ).	6,80
020404006-0	RADIOGRAFIA CLAVÍCULA.	7,40
020102003-4	RADIOGRAFIA COLLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLIQUAS	8,33
020402007-7	RADIOGRAFIA COLLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLIQUAS.	14,90
020402012-3	RADIOGRAFIA COLLUNA SACRO-COCCOGEA	7,80
020402009-3	RADIOGRAFIA COLLUNA TORÁCICA (AP+LATERAL) (DORSAL.	9,16
020103006-4	RADIOGRAFIA CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL) CV6	14,32
020403007-2	RADIOGRAFIA COSTELAS (POR HEMITORAX).	8,37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

842151166

<http://amsop.dioems.com.br>